

PORTARIA DE VIAGEM - PVD

IPPASSO					Nº 59/2025			<u>Rubrica</u>	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.
<u>Classificação e Contabilização da Despesa</u>	<u>Órgão</u>	<u>Unid. Orçam.</u>	<u>Função</u>	<u>Sub função</u>	<u>Prog.</u>	<u>Atividade</u>	<u>Cód. Cat. Econômica</u>	<u>Especificação de despesas</u>	
	21	01	09	122	0065	2701	339014140000005400	Diárias de servidor	
<u>Nome</u>						<u>Padrão</u>		<u>Matrícula</u>	
JOÃO OCTÁVIO FERRON								50006	
<u>Cargo</u>					<u>Função</u>			<u>Autarquia</u>	
CONSELHEIRO FISCAL					PRESIDENTE DO CONSELHO			IPPASSO	
<u>Motivo da Viagem</u>							<u>Destino</u>	<u>Data de viagem</u>	
Participar do „XXIII SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA“ – realizado pela AGIP – Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – no Centro de Eventos Master Hotel Gramado, Rua Carlos Lengler Filho, 103 – Planalto, Gramado – RS							Gramado/RS	07 a 09 de maio de 2025.	
Sra. Presidente do IPPASSO:									
Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.									
<u>Viatura</u>	<u>Placas</u>		Responsável pelo servidor					Em, 30 de abril de 2025.	
			<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo						
PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO									
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *									
<p style="text-align: center;">A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p> <p style="text-align: center;">1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p> <p style="text-align: center;">2. PUBLIQUE-SE.</p> <p style="text-align: center;">Gabinete do Presidente, 30/04/2025.</p> <p style="text-align: center;"> <hr/> FRANCELI DO CARMO Presidente do IPPASSO </p>									